

## RESULTADO EM SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DA JOIN.CUBO - EDITAL SEI Nº 0014970741/2022 - SDE.UGR.SIOP

O Centro Público de Atendimento ao Trabalhador – CEPAT, por meio do Serviço de Incentivo às Organizações Produtivas – SIOP, no uso de suas atribuições legais, informa o resultado em segunda chamada do Processo Seletivo para formação da turma Join.cubo 2023, em ordem alfabética:

- 1 ALESSANDRA LUCHINI
- 2 ANA LUIZA MILHAZES DE ALMEIDA FREITAS
- 3 ANDRÉ LUIZ VIEIRA
- 4 CAMILO DE MELLO SANTOS
- 5 CARIELE LENISE GONÇALVES ROHLING
- 6 CAROLENE ALANJANE TOMAZ CASTILHO
- 7 DANIEL ARAUJO GREPPE DE MELLO
- 8 DANIELA MACHADO
- 9 DANIELA MACU
- 10 DANIELA SODRÉ D'AVILA
- 11 ELEN CRISTINA DALQUANO PARPINELLI
- 12 FERNANDA CRISTINA CLÍMACO DA SILVA
- 13 GIZELLI KORB JOENCK
- 14 HELOÍSA GASPAR DO AMARAL
- 15 JACKELINE ALESSANDRA BUZZI HULLER
- 16 JANINE BOOS
- 17 JOSIANE ROSA SEBASTIÃO AGUILAR
- 18 JUCIELIO RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS
- 19 JULIANA ANACLETO
- 20 JULIANA CRISTINA GROSS
- 21 KELLI CRISTINA KAMANSKI
- 22 KELLY JUSTIN DA SILVA
- 23 LAERCIO ALVES FILHO
- 24 LUCIANA KOSER
- 25 LUÍS FELIPE OLIVEIRA LIMA
- 26 MARCELA THAYS DOS SANTOS
- 27 MARCIA KOSER
- 28 MARGARETE APARECIDA RAMOS MACIEL
- 29 MARIANA RUDNICK
- 30 MARILIA DE ALMEIDA E SILVA
- 31 MAYANA DE OLIVEIRA STAZAK
- 32 MAYARA ANDRESSA SILVA
- 33 MICHELLE MONICH
- 34 MORGANA LIAZI MACHADO
- 35 PATRICIA JUVER MACHADO

- 36 PAULO MARCOS CARDOSO
- 37 PRISCILA DE SOUZA PEREIRA
- 38 RAFAEL STEUERNAGEL
- 39 RAFAEL VISENTIN
- 40 RAMON OLIVEIRA DAMASCENO
- 41 RENATA COSTA VALDEBENITO
- 42 ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS
- 43 RODRIGO MAGRIN
- 44 SABRINA KOHLER KEISER
- 45 SABRINA TÁBATA AUGUSTINHO
- 46 SIMONE DURACZINSKI DA SILVA
- 47 SIMONE SOKOLOWSKI
- 48 TATIANE DE SOUZA CLAUDINO
- 49 TATIANE VIEIRA COELHO
- 50 VERA LUCIA GONÇALVES CHAVES

Com fins de efetivar a matrícula, o candidato classificado deve comparecer ao Espaço O Farol, munido de documentos, conforme edital, o qual poderá ser consultado na íntegra no seguinte endereço:

[https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=10000016423191&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=10000016423191&id_orgao_publicacao=0)

Datas de matrícula: **06 e 07/02/23**

Horário de atendimento: **8h às 13h30**

Endereço: **O Farol - Rua Max Colin, 550 - América** (antiga sede da prefeitura)

**Gratuito**

De acordo com o EDITAL SEI Nº 0014970741/2022 - SDE.UGR.SIOP:

#### **“7 - DA MATRÍCULA**

**7.2** O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula pessoalmente ou por representante, através de procuração outorgada especificamente para esse fim, acompanhada da documentação exigida.

**7.3** O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar fotocópia acompanhada de original ou fotocópia autenticada da seguinte documentação:

**a) Carteira de Identidade (documento oficial com foto);**

**b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);**

**c) Comprovante de Residência;**

**(...)**

**7.4** O candidato impossibilitado de apresentar o original do documento oficial de identificação com foto, por motivo de perda, roubo ou extravio, deverá apresentar original e cópia de Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.

**7.5** A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, resultará no cancelamento de sua matrícula no Programa, sem prejuízo

do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

**7.6 O candidato matriculado que deixar de comparecer às oficinas por 3 (três) dias letivos consecutivos do início das atividades, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo candidato seguinte da lista.**

**7.7** A matrícula só será confirmada depois que a documentação for conferida e aprovada.

**7.8** Perderá direito à classificação o candidato selecionado que não efetuar a matrícula na data fixada ou que não apresentar quaisquer dos documentos listados no subitem 7.3 deste Edital, passando para o final da lista de espera.

**7.9** A Join.cubo/SIOP reserva-se o direito de alterar as datas e horários estabelecidos neste Edital. Porém, responsabiliza-se pela ampla divulgação, com antecedência, de quaisquer alterações.”

Ressalta-se, ainda, que, a partir de 08/02/2023, poderão ser divulgadas relações de chamadas complementares, se necessário.